

Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias [n. 246/2020](#), [n. 289/2020](#), [n. 5/2022](#), [n. 351/2022](#), [n. 10/2023](#), [n. 149/2023](#), pela [Portaria n. 314/2023](#), pela [Portaria n. 112/2025](#), pela [Portaria n. 261/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 269/2026](#).

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa composição do Comitê de Governança Estratégica, instituído pela Portaria CNJ nº 201/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar composição do Comitê de Governança Estratégica (CGE) para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança deste Conselho:

I - Thiago Henrique Teles Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 269, de 16.6.2026\)](#)

II – João Felipe Menezes Lopes e Jonatas dos Santos Andrade, como titular e suplente, respectivamente; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

III – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 112, de 23.4.2025\)](#)

V – Bruno César de Oliveira Lopes e Luciana Cristina Matias Coelho, como titular e suplente, respectivamente; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

VI – Thiago de Andrade Vieira e Flávio Feitosa Costa, como titular e suplente, respectivamente;

VII – Felipe Berkenbrock Goulart, Secretário de Auditoria do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 261, de 22.8.2025\)](#)

VIII – Fabiana Andrade Gomes e Silva e Adilson Medeiros da Silva, como titular e suplente, respectivamente. [\(Incluído pela Portaria nº 289, de 17.12.2020\)](#)

IX – Daniele Smidt Frischknecht e João Marcelo Esteves Lima, como titular e suplente, respectivamente. [\(incluído pela Portaria n. 10. de 16.1.2023\)](#)

Art. 2º As reuniões do Comitê de Governança Estratégica para assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação da Política de Governança serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**